



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
Rua Diogo de Vasconcelos, 122  
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 320

Prorroga validade de resultado de Concurso Público.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Resoluções CUNI nºs 217 e 240,

R E S O L V E:

Prorrogar, por dois anos, a validade do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 020/93-UFOP, realizado para o cargo de Auxiliar Administrativo, que foi aprovado pela Resolução CUNI nº 206, de 18 de janeiro de 1994.

Ouro Preto, 26 de janeiro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro  
Presidente